PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22/2022

Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo feminino, de forma criativa e inovadora, com a oferta de crédito orientado, capacitações e consultorias técnicas;

Considerando a possibilidade de criação de um ambiente favorável ao surgimento de novos negócios;

Considerando o desejo de elevar a taxa de sobrevivência dos pequenos empreendimentos;

Considerando o estimulo de induzir o surgimento de novas empresas, com destaque para os bairros de menor Indice de Desenvolvimento Humano - IDH-b;

Considerando que fomentar o empreendedorismo feminino é fundamental para que as mulheres possam aumentar seus rendimentos, gerar empregos, ter sustentabilidade no mercado e, sobretudo, ser independentes e protagonistas de suas vidas;

Considerando que uma mulher é dona de sua própria história, ela tem mais chance de interromper ciclos de violência contra si e sua família;

Considerando o incentivo ao empreendedorismo feminino através da concessão de crédito orientado, capacitações e consultorias técnicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (Semdec), a instituição do Programa de Crédito para Mulheres Empreendedoras no âmbito do município de Salvador, visando incentivar o empreendedorismo feminino através da concessão de crédito orientado, capacitações e consultorias técnicas.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

Roberta Caires
Vereadora